



TERMO DE REFERÊNCIA
Inciso XXIII do Art. 6º da lei 14.133/21

Modalidade: Registro de Preços modo aberto
Processo Administrativo nº42/2025/EP/SEMSA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Os procedimentos a serem realizados deverão estar em conformidade com as especificações, quantidades e condições descritas neste Termo de Referência.

1.2. Descrição do objeto.

1.2. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES E MICRO-ÔNIBUS DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

1.3. Obedecer a descrição do objeto e quantitativo, conforme tabela abaixo:

HILUX 2021/25						
ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 523,71	R\$ 31.422,60
2	AMORTECEDOR TRAS. HILUX PICK-UP	2021/25	UND	60	R\$ 499,00	R\$ 29.940,00
3	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX L.DIREITO	2021/25	UND	60	R\$ 76,80	R\$ 4.608,00
4	BIELETA SUSP. DIANT. HILUX L.ESQ	2021/25	UND	60	R\$ 46,80	R\$ 2.808,00
5	BOMBA D'ÁGUA HILUX	2021/25	UND	20	R\$ 1.059,00	R\$ 21.180,00
6	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA HILUX	2021/25	UND	20	R\$ 954,50	R\$ 19.090,00
7	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. HILUX PITBUL	2021/25	UND	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
8	BUCHA BALANÇA INF. HILUX (MAIOR)	2021/25	UND	60	R\$ 153,90	R\$ 9.234,00
9	BUCHA BALANÇA INF. HILUX (MENOR)	2021/25	UND	60	R\$ 153,90	R\$ 9.234,00
10	BUCHA BALANÇA SUP. HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 153,90	R\$ 9.234,00
11	COLAR EMB. TOYOTA HILUX	2021/25	UND	20	R\$ 364,75	R\$ 7.295,00
12	CORREIA ALT. HILUX 2.5 3.0	2021/25	UND	40	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
13	CORREIA DENTADA HILUX 3.0	2021/25	UND	40	R\$ 226,97	R\$ 9.078,80
14	CUBO RODA DIANT. HILUX	2021/25	UND	40	R\$ 1.398,00	R\$ 55.920,00
15	DISCO FREIO DIANT. TOYOTA HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 507,81	R\$ 30.468,60
16	ESTICADOR CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX	2021/25	UND	40	R\$ 685,00	R\$ 27.400,00
17	FAROL HILUX L.DIR.	2021/25	UND	20	R\$ 864,20	R\$ 17.284,00
18	FAROL HILUX L.ESQ.	2021/25	UND	20	R\$ 864,20	R\$ 17.284,00
19	FILTRO AR HILUX	2021/25	UND	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
20	FILTRO CABINE HILUX	2021/25	UND	300	R\$ 83,43	R\$ 25.029,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



21	FILTRO COMBUSTIVEL HILUX 3.0	2021/25	UND	300	R\$ 213,43	R\$ 64.029,00
22	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX	2021/25	UND	300	R\$ 61,18	R\$ 18.354,00
23	GATILHO FREIO TRAS. HILUX L.DIR.	2021/25	UND	60	R\$ 64,08	R\$ 3.844,80
24	GATILHO FREIO TRAS. HILUX L.ESQ.	2021/25	UND	60	R\$ 64,08	R\$ 3.844,80
25	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TOYOTA HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
26	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX L.CAMBIO	2021/25	UND	30	R\$ 89,30	R\$ 2.679,00
27	KIT COIFA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX L.RODA	2021/25	UND	60	R\$ 93,00	R\$ 5.580,00
28	KIT EMBREAGEM HILUX 3.0 2.5 16V	2021/25	UND	30	R\$ 3.200,00	R\$ 96.000,00
29	LANTERNA TRAS. HILUX L.DIR.	2021/25	UND	30	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00
30	LANTERNA TRAS. HILUX L.ESQ.	2021/25	UND	30	R\$ 409,20	R\$ 12.276,00
31	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 70MM	2021/25	UND	30	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
32	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 75MM	2021/25	UND	30	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
33	POLIA TENSORA CORREIA ALT. HILUX 80MM	2021/25	UND	30	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
34	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX L.DIR.	2021/25	UND	30	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
35	REGULADOR FREIO TRAS. HILUX L.ESQ.	2021/25	UND	30	R\$ 127,00	R\$ 3.810,00
36	REPARO CAIXA DIREÇÃO HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 668,00	R\$ 20.040,00
37	REPARO CUBO RODA DIANT. HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 356,85	R\$ 10.705,50
38	REPARO PINÇA FREIO HILUX 43MM (2 LADOS)	2021/25	UND	60	R\$ 177,00	R\$ 10.620,00
39	RETENTOR PINHÃO HILUX DIF. DIANTEIRO	2021/25	UND	60	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
40	RETENTOR PINHÃO HILUX DIF. TRASEIRO	2021/25	UND	60	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
41	RETENTOR RODA DIANT. HILUX EXTERNO	2021/25	UND	60	R\$ 52,80	R\$ 3.168,00
42	RETENTOR RODA DIANT. HILUX INTERNO	2021/25	UND	60	R\$ 53,10	R\$ 3.186,00
43	RETENTOR RODA TRAS. HILUX EXTERNO	2021/25	UND	60	R\$ 39,60	R\$ 2.376,00
44	RETENTOR RODA TRAS. HILUX INTERNO	2021/25	UND	60	R\$ 39,60	R\$ 2.376,00
45	BUCHA DA MOLA TRASEIRA HILUX PARTE TRAS.	2021/25	UND	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00
46	CILINDRO AUXILIAR EMB. HILUX 2.5 3.0	2021/25	UND	30	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
47	CILINDRO MESTRE EMB. HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 1.067,61	R\$ 32.028,30
48	CILINDRO MESTRE FREIO HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 929,80	R\$ 27.894,00
49	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. HILUX PRETO	2021/25	UND	30	R\$ 1.184,62	R\$ 35.538,60
50	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX GRANDE	2021/25	UND	30	R\$ 47,30	R\$ 1.419,00
51	COIFA CAIXA DIREÇÃO HILUX PEQUENA	2021/25	UND	30	R\$ 104,50	R\$ 3.135,00
52	MOLA 1 TRASEIRA HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 246,58	R\$ 14.794,80
53	MOLA 2 TRASEIRA HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 263,40	R\$ 15.804,00
54	PARABRISA DIANT. HILUX PICK-UP SW-4	2021/25	UND	30	R\$ 1.362,10	R\$ 40.863,00
55	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
56	RETROVISSOR EXT. HILUX L.ESQ. CROMADO ELETR.	2021/25	UND	30	R\$ 1.113,04	R\$ 33.391,20
57	ROLAMENTO RODA TRAS. HILUX	2021/25	UND	30	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
58	SAPATA FREIO TRAS. TOYOTA HILUX C/LONA	2021/25	UND	60	R\$ 288,40	R\$ 17.304,00
59	SEMI EIXO DIANT. HILUX 2.5 3.0 ESQ/DIR.	2021/25	UND	30	R\$ 1.030,30	R\$ 30.909,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



60	TAMBOR FREIO TRAS. HILUX	2021/25	UND	60	R\$ 360,30	R\$ 21.618,00
61	ALTERNADOR 12V HILUX	2021/25	UND	10	R\$ 847,21	R\$ 8.472,10
62	RADIADOR HILUX	2021/25	UND	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
63	MOTOR DE PARTIDA HILUX	2021/25	UND	10	R\$ 1.377,59	R\$ 13.775,90
64	BATERIA 12V 90AH HILUX	2021/25	UND	20	R\$ 1.198,00	R\$ 23.960,00
65	PNEU ARO 17 HILUX	2021/25	UND	180	R\$ 1.150,00	R\$ 207.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.236.746,20

TRITON 2017/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
66	AMORTECEDOR DIANT. TOYOTA TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 630,00	R\$ 5.040,00
67	AMORTECEDOR TRAS. TRITON PICK-UP	2017/21	UND	8	R\$ 449,00	R\$ 3.592,00
68	BIELETA SUSP. DIANT. TRITON L.DIREITO	2017/21	UND	8	R\$ 70,90	R\$ 567,20
69	BIELETA SUSP. DIANT. TRITON L.ESQ.	2017/21	UND	8	R\$ 70,90	R\$ 567,20
70	BOMBA D'ÁGUA TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 316,00	R\$ 2.528,00
71	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 889,00	R\$ 7.112,00
72	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. TRITON PITBUL	2017/21	UND	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
73	BUCHA BALANÇA INF. TRITON (MAIOR)	2017/21	UND	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
74	BUCHA BALANÇA INF. TRITON (MENOR)	2017/21	UND	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
75	BUCHA BALANÇA SUP. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 89,00	R\$ 712,00
76	COLAR EMB. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 179,99	R\$ 1.439,92
77	CORREIA ALT. TRITON 2.5 3.0	2017/21	UND	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
78	CUBO RODA DIANT. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 636,80	R\$ 5.094,40
79	DISCO FREIO DIANT. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 324,54	R\$ 2.596,32
80	FAROL TRITON L.DIR.	2017/21	UND	6	R\$ 1.137,00	R\$ 6.822,00
81	FAROL TRITON L.ESQ.	2017/21	UND	6	R\$ 1.137,00	R\$ 6.822,00
82	FILTRO AR TRITON	2017/21	UND	72	R\$ 77,20	R\$ 5.558,40
83	FILTRO CABINE TRITON	2017/21	UND	72	R\$ 36,80	R\$ 2.649,60
84	FILTRO COMBUSTIVEL TRITON 3.0	2017/21	UND	72	R\$ 60,00	R\$ 4.320,00
85	FILTRO LUBRIFICANTE TRITON	2017/21	UND	72	R\$ 41,00	R\$ 2.952,00
86	GATILHO FREIO TRAS. TRITON L.DIR.	2017/21	UND	8	R\$ 51,80	R\$ 414,40
87	GATILHO FREIO TRAS. TRITON L.ESQ.	2017/21	UND	8	R\$ 51,80	R\$ 414,40
88	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. TRITON	2017/21	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
89	KIT COIFA HOMOCINETICA TRITON L.CAMBIO	2017/21	UND	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
90	KIT COIFA HOMOCINETICA TRITON L.RODA	2017/21	UND	8	R\$ 89,30	R\$ 714,40
91	KIT EMBREAGEM TRITON 3.0 2.5 16V	2017/21	UND	8	R\$ 1.930,90	R\$ 15.447,20
92	LANTERNA TRAS. TRITON L.DIR.	2017/21	UND	8	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
93	LANTERNA TRAS. TRITON L.ESQ.	2017/21	UND	6	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



94	REGULADOR FREIO TRAS. TRITON L.DIR.	2017/21	UND	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
95	REGULADOR FREIO TRAS. TRITON L.ESQ.	2017/21	UND	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
96	REPARO CAIXA DIREÇÃO TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 718,01	R\$ 5.744,08
97	REPARO CUBO RODA DIANT. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 84,90	R\$ 679,20
98	REPARO PINÇA FREIO TRITON 43MM (2 LADOS)	2017/21	UND	8	R\$ 119,98	R\$ 959,84
99	RETENTOR PINHÃO TRITON DIF. DIANTEIRO	2017/21	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
100	RETENTOR PINHÃO TRITON DIF. TRASEIRO	2017/21	UND	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
101	RETENTOR RODA TRAS. TRITON EXTERNO	2017/21	UND	10	R\$ 66,30	R\$ 663,00
102	RETENTOR RODA TRAS. TRITON INTERNO	2017/21	UND	10	R\$ 66,30	R\$ 663,00
103	BUCHA DA MOLA TRASEIRA TRITON PARTE TRAS.	2017/21	UND	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
104	CILINDRO AUXILIAR EMB. TRITON 2.5 3.0	2017/21	UND	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
105	CILINDRO MESTRE EMB. TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 274,00	R\$ 2.192,00
106	CILINDRO MESTRE FREIO TRITON	2017/21	UND	10	R\$ 1.189,00	R\$ 11.890,00
107	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. TRITON PRETO	2017/21	UND		R\$ 2.031,19	R\$ -
108	COIFA CAIXA DIREÇÃO TRITON GRANDE	2017/21	UND	10	R\$ 40,80	R\$ 408,00
109	COIFA CAIXA DIREÇÃO TRITON PEQUENA	2017/21	UND	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
110	MOLA 1 TRASEIRA TRITON	2017/21	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
111	MOLA 2 TRASEIRA TRITON	2017/21	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
112	PARABRISA DIANT. TRITON PICK-UP SW-4	2017/21	UND	6	R\$ 2.204,80	R\$ 13.228,80
113	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA TRITON	2017/21	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
114	RETROVISSOR EXT. TRITON L.ESQ. CROMADO ELETR.	2017/21	UND	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
115	ROLAMENTO RODA TRAS. TRITON	2017/21	UND	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
116	SAPATA FREIO TRAS. TRITON C/LONA	2017/21	UND	10	R\$ 234,17	R\$ 2.341,70
117	SEMI EIXO DIANT. TRITON 2.5 3.0 ESQ/DIR.	2017/21	UND	10	R\$ 929,00	R\$ 9.290,00
118	TAMBOR FREIO TRAS. TRITON	2017/21	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
119	ALTERNADOR 12VTRITON	2021/25	UND	5	R\$ 1.930,98	R\$ 9.654,90
120	RADIADOR TRITON	2021/25	UND	5	R\$ 1.399,98	R\$ 6.999,90
121	MOTOR DE PARTIDA TRITON	2021/25	UND	5	R\$ 1.135,00	R\$ 5.675,00
122	BATERIA 12V 90AH TRITON	2021/25	UND	4	R\$ 899,10	R\$ 3.596,40
123	PNEU ARO 17 TRITON	2021/25	UND	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00

VALOR TOTAL

R\$ 229.721,46

RENAULT MASTER 2017/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
124	Amortecedor dianteiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	18	R\$ 780,92	R\$ 14.056,56
125	Amortecedor traseiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	18	R\$ 610,00	R\$ 10.980,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



126	Bieleta suspensão dianteira (lado direito) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
127	Bieleta suspensão dianteira (lado esquerdo) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
128	Bomba d'água RENAULT MASTER	2017/24	UND	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
129	Bomba direção hidráulica RENAULT MASTER	2017/24	UND	5	R\$ 928,76	R\$ 4.643,80
130	Bucha amortecedor dianteiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00
131	Bucha balanço inferior (maior) RENAULT MASTER	2017/24	UND	16	R\$ 55,00	R\$ 880,00
132	Bucha balanço inferior (menor) RENAULT MASTER	2017/24	UND	16	R\$ 61,50	R\$ 984,00
133	Correia alternador RENAULT MASTER	2017/24	UND	30	R\$ 62,80	R\$ 1.884,00
134	Cubo roda dianteiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	27	R\$ 600,00	R\$ 16.200,00
135	Disco de freio dianteiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	27	R\$ 270,00	R\$ 7.290,00
136	Farol dianteiro (lado direito) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 1.320,79	R\$ 13.207,90
137	Farol dianteiro (lado esquerdo) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 1.320,79	R\$ 13.207,90
138	Filtro de ar RENAULT MASTER	2017/24	UND	72	R\$ 65,89	R\$ 4.744,08
139	Filtro de cabine RENAULT MASTER	2017/24	UND	72	R\$ 30,01	R\$ 2.160,72
140	Filtro de combustível RENAULT MASTER	2017/24	UND	72	R\$ 92,45	R\$ 6.656,40
141	Filtro de lubrificante RENAULT MASTER	2017/24	UND	72	R\$ 32,99	R\$ 2.375,28
142	Kit coifa homocinética (câmbio) RENAULT MASTER	2017/24	UND	18	R\$ 63,60	R\$ 1.144,80
143	Kit coifa homocinética (roda) RENAULT MASTER	2017/24	UND	18	R\$ 63,60	R\$ 1.144,80
144	Kit embreagem RENAULT MASTER	2017/24	UND	9	R\$ 1.965,86	R\$ 17.692,74
145	Lanterna traseira (lado direito) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 437,19	R\$ 4.371,90
146	Lanterna traseira (lado esquerdo) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
147	Polia tensora correia alternador (70mm) RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 312,42	R\$ 2.499,36
148	Polia tensora correia alternador (75mm) RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
149	Polia tensora correia alternador (80mm) RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00
150	Cilindro auxiliar embreagem RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
151	Cilindro mestre embreagem RENAULT MASTER	2017/24	UND	11	R\$ 260,24	R\$ 2.862,64
152	Cilindro mestre freio RENAULT MASTER	2017/24	UND	11	R\$ 695,74	R\$ 7.653,14
153	Cobertura para-choque dianteiro (preto) RENAULT MASTER	2017/24	UND	13	R\$ 645,00	R\$ 8.385,00
154	Coifa caixa direção (grande) RENAULT MASTER	2017/24	UND	15	R\$ 58,40	R\$ 876,00
155	Coifa caixa direção (pequena) RENAULT MASTER	2017/24	UND	15	R\$ 58,40	R\$ 876,00
156	Mola traseira 1 RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 1.201,00	R\$ 9.608,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



157	Mola traseira 2 RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 1.201,00	R\$ 9.608,00
158	Parabrisa dianteiro RENAULT MASTER	2017/24	UND	9	R\$ 1.255,00	R\$ 11.295,00
159	Retentor saída caixa marcha RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
160	Retrovisor externo (lado esquerdo, cromado, elétrico) RENAULT MASTER	2017/24	UND	15	R\$ 1.232,00	R\$ 18.480,00
161	Sapata freio traseiro (com lona) RENAULT MASTER	2017/24	UND	10	R\$ 254,70	R\$ 2.547,00
162	Semi eixo dianteiro (lado esquerdo/direito) RENAULT MASTER	2017/24	UND	15	R\$ 785,00	R\$ 11.775,00
163	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 RENAULT MASTER	2017/24	UND	6	R\$ 774,92	R\$ 4.649,52
164	BICO INJETOR RENAULT MASTER	2017/24	UND	8	R\$ 2.123,33	R\$ 16.986,64
165	ALTERNADOR 12V RENAULT MASTER	2017/24	UND	6	R\$ 1.459,95	R\$ 8.759,70
166	RADIADOR RENAULT MASTER	2017/24	UND	6	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
167	MOTOR DE PARTIDA RENAULT MASTER	2017/24	UND	6	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
168	BATERIA 12V 90AH RENAULT MASTER	2017/24	UND	9	R\$ 890,00	R\$ 8.010,00
169	PNEU ARO 17 RENAULT MASTER	2017/24	UND	82	R\$ 1.150,00	R\$ 94.300,00

VALOR TOTAL

R\$ 372.907,68

RENAULT DUSTER 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
170	AMORTECEDOR DIANT. RENAULT DUSTER 2023	2023	UND	10	R\$ 287,12	R\$ 2.871,20
171	AMORTECEDOR TRAS. RENAULT DUSTER 2023	2023	UND	10	R\$ 349,90	R\$ 3.499,00
172	BIELETA SUSP. DIANT. DUSTER L.DIREITO 2023	2023	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
173	BIELETA SUSP. DIANT. DUSTER L.ESQ 2023	2023	UND	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
174	BOMBA D'ÁGUA DUSTER 2023	2023	UND	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
175	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA DUSTER 2023	2023	UND	8	R\$ 692,00	R\$ 5.536,00
176	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. DUSTER 2023	2023	UND	18	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
177	BUCHA BALANÇA INF. DUSTER 2023 (MAIOR)	2023	UND	18	R\$ 62,00	R\$ 1.116,00
178	BUCHA BALANÇA INF. DUSTER 2023 (MENOR)	2023	UND	18	R\$ 61,50	R\$ 1.107,00
179	COLAR EMB. DUSTER 2023	2023	UND	6	R\$ 364,75	R\$ 2.188,50
180	CORREIA ALT. DUSTER 2023	2023	UND	14	R\$ 99,00	R\$ 1.386,00
181	CUBO RODA DIANT. DUSTER 2023	2023	UND	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
182	DISCO FREIO DIANT. DUSTER 2023	2023	UND	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
183	FAROL DUSTER 2023 L.DIR.	2023	UND	8	R\$ 608,00	R\$ 4.864,00
184	FAROL DUSTER 2023 L.ESQ.	2023	UND	8	R\$ 608,00	R\$ 4.864,00
185	FILTRO AR DUSTER 2023	2023	UND	80	R\$ 69,90	R\$ 5.592,00
186	FILTRO CABINE DUSTER 2023	2023	UND	80	R\$ 107,00	R\$ 8.560,00
187	FILTRO COMBUSTIVEL DUSTER 2023	2023	UND	80	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



188	FILTRO LUBRIFICANTE DUSTER 2023	2023	UND	80	R\$ 54,70	R\$ 4.376,00
189	GATILHO FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.	2023	UND	20	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00
190	GATILHO FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.	2023	UND	20	R\$ 51,80	R\$ 1.036,00
191	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. DUSTER 2023	2023	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
192	KIT COIFA HOMOCINETICA DUSTER 2023 L.CAMBIO	2023	UND	9	R\$ 89,30	R\$ 803,70
193	KIT COIFA HOMOCINETICA DUSTER 2023 L.RODA	2023	UND	9	R\$ 35,70	R\$ 321,30
194	KIT EMBREAGEM DUSTER 2023	2023	UND	4	R\$ 1.148,00	R\$ 4.592,00
195	LANTERNA TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.	2023	UND	8	R\$ 306,00	R\$ 2.448,00
196	LANTERNA TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.	2023	UND	8	R\$ 318,43	R\$ 2.547,44
197	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 70MM	2023	UND	10	R\$ 312,42	R\$ 3.124,20
198	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 75MM	2023	UND	10	R\$ 312,42	R\$ 3.124,20
199	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DUSTER 2023 80MM	2023	UND	10	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00
200	REGULADOR FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.DIR.	2023	UND	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
201	REGULADOR FREIO TRAS. DUSTER 2023 L.ESQ.	2023	UND	20	R\$ 36,80	R\$ 736,00
202	REPARO CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023	2023	UND	10	R\$ 265,00	R\$ 2.650,00
203	REPARO CUBO RODA DIANT. DUSTER 2023	2023	UND	10	R\$ 84,90	R\$ 849,00
204	REPARO PINÇA FREIO DUSTER 2023 43MM (2 LADOS)	2023	UND	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
205	CILINDRO AUXILIAR EMB. DUSTER 2023	2023	UND	8	R\$ 431,38	R\$ 3.451,04
206	CILINDRO MESTRE EMB. DUSTER 2023	2023	UND	8	R\$ 278,90	R\$ 2.231,20
207	CILINDRO MESTRE FREIO DUSTER 2023	2023	UND	8	R\$ 366,00	R\$ 2.928,00
208	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. DUSTER 2023 PRETO	2023	UND	7	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00
209	COIFA CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023 GRANDE	2023	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
210	COIFA CAIXA DIREÇÃO DUSTER 2023 PEQUENA	2023	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
211	MOLA 1 TRASEIRA DUSTER 2023	2023	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
212	MOLA 2 TRASEIRA DUSTER 2023	2023	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
213	PARABRISA DIANT. DUSTER 2023	2023	UND	4	R\$ 929,00	R\$ 3.716,00
214	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA DUSTER 2023	2023	UND	10	R\$ 60,90	R\$ 609,00
215	RETROVISSOR EXT. DUSTER 2023 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2023	UND	9	R\$ 597,90	R\$ 5.381,10
216	ROLAMENTO RODA TRAS. DUSTER 2023	2023	UND	16	R\$ 123,86	R\$ 1.981,76
217	SAPATA FREIO TRAS. DUSTER 2023 C/LONA	2023	UND	30	R\$ 278,98	R\$ 8.369,40
218	SEMI EIXO DIANT. DUSTER 2023 ESQ/DIR.	2023	UND	10	R\$ 929,00	R\$ 9.290,00
219	TAMBOR FREIO TRAS. DUSTER 2023	2023	UND	12	R\$ 178,80	R\$ 2.145,60
220	ALTERNADOR 12V DUSTER	2023	UND	3	R\$ 1.459,95	R\$ 4.379,85
221	RADIADOR RENAULT DUSTER	2023	UND	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
222	MOTOR DE PARTIDA DUSTER	2023	UND	3	R\$ 1.280,00	R\$ 3.840,00
223	BATERIA 12V 90AH DUSTER	2023	UND	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
224	PNEU ARO 17 DUSTER	2023	UND	52	R\$ 830,00	R\$ 43.160,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



VALOR TOTAL

R\$ 197.863,49

MOBI 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
225	AMORTECEDOR DIANT. MOBI 2024	2024	UND	14	R\$ 599,00	R\$ 8.386,00
226	AMORTECEDOR TRAS. MOBI 2024	2024	UND	14	R\$ 580,00	R\$ 8.120,00
227	BIELETA SUSP. DIANT. MOBI L.DIREITO 2024	2024	UND	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
228	BIELETA SUSP. DIANT. MOBI L.ESQ 2024	2024	UND	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
229	BOMBA D'ÁGUA MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
230	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 949,00	R\$ 7.592,00
231	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. MOBI 2024	2024	UND	15	R\$ 51,80	R\$ 777,00
232	BUCHA BALANÇA INF. MOBI 2024 (MAIOR)	2024	UND	15	R\$ 70,80	R\$ 1.062,00
233	BUCHA BALANÇA INF. MOBI 2024 (MENOR)	2024	UND	15	R\$ 45,60	R\$ 684,00
234	BUCHA BALANÇA SUP. MOBI 2024	2024	UND	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
235	COLAR EMB. MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 364,75	R\$ 2.918,00
236	CORREIA ALT. MOBI 2024	2024	UND	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
237	CORREIA DENTADA MOBI 2024	2024	UND	11	R\$ 127,85	R\$ 1.406,35
238	CUBO RODA DIANT. MOBI 2024	2024	UND	12	R\$ 294,00	R\$ 3.528,00
239	DISCO FREIO DIANT. MOBI 2024	2024	UND	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
240	ESTICADOR CORREIA DENTADA MOBI 2024	2024	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
241	FAROL MOBI 2024 L.DIR.	2024	UND	10	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00
242	FAROL MOBI 2024 L.ESQ.	2024	UND	10	R\$ 472,00	R\$ 4.720,00
243	FILTRO AR MOBI 2024	2024	UND	80	R\$ 52,70	R\$ 4.216,00
244	FILTRO CABINE MOBI 2024	2024	UND	80	R\$ 38,47	R\$ 3.077,60
245	FILTRO COMBUSTIVEL MOBI 2024	2024	UND	80	R\$ 48,50	R\$ 3.880,00
246	FILTRO LUBRIFICANTE MOBI 2024	2024	UND	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
247	GATILHO FREIO TRAS. MOBI 2024 L.DIR.	2024	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
248	GATILHO FREIO TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.	2024	UND	20	R\$ 49,50	R\$ 990,00
249	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. MOBI 2024	2024	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
250	KIT COIFA HOMOCINETICA MOBI 2024 L.CAMBIO	2024	UND	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
251	KIT COIFA HOMOCINETICA MOBI 2024 L.RODA	2024	UND	10	R\$ 87,50	R\$ 875,00
252	KIT EMBREAGEM MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 875,38	R\$ 7.003,04
253	LANTERNA TRAS. MOBI 2024 L.DIR.	2024	UND	15	R\$ 306,00	R\$ 4.590,00
254	LANTERNA TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.	2024	UND	15	R\$ 308,02	R\$ 4.620,30
255	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 70MM	2024	UND	17	R\$ 42,00	R\$ 714,00
256	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 75MM	2024	UND	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
257	POLIA TENSORA CORREIA ALT. MOBI 2024 80MM	2024	UND	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
258	REGULADOR FREIO TRAS. MOBI 2024 L.DIR.	2024	UND	15	R\$ 49,50	R\$ 742,50



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



259	REGULADOR FREIO TRAS. MOBI 2024 L.ESQ.	2024	UND	15	R\$ 58,10	R\$ 871,50
260	REPARO CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024	2024	UND	15	R\$ 668,00	R\$ 10.020,00
261	REPARO CUBO RODA DIANT. MOBI 2024	2024	UND	17	R\$ 430,00	R\$ 7.310,00
262	REPARO PINÇA FREIO MOBI 2024 43MM (2 LADOS)	2024	UND	17	R\$ 179,00	R\$ 3.043,00
263	RETENTOR PINHÃO MOBI 2024 DIF. DIANTEIRO	2024	UND	17	R\$ 66,70	R\$ 1.133,90
264	RETENTOR PINHÃO MOBI 2024 DIF. TRASEIRO	2024	UND	17	R\$ 33,00	R\$ 561,00
265	RETENTOR RODA DIANT. MOBI 2024 EXTERNO	2024	UND	17	R\$ 35,82	R\$ 608,94
266	RETENTOR RODA DIANT. MOBI 2024 INTERNO	2024	UND	17	R\$ 70,00	R\$ 1.190,00
267	RETENTOR RODA TRAS. MOBI 2024 EXTERNO	2024	UND	17	R\$ 70,00	R\$ 1.190,00
268	RETENTOR RODA TRAS. MOBI 2024 INTERNO	2024	UND	17	R\$ 70,00	R\$ 1.190,00
269	BUCHA DA MOLA TRASEIRA MOBI 2024 PARTE TRAS.	2024	UND	14	R\$ 70,80	R\$ 991,20
270	CILINDRO AUXILIAR EMB. MOBI 2024	2024	UND	14	R\$ 144,00	R\$ 2.016,00
271	CILINDRO MESTRE EMB. MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 174,85	R\$ 1.398,80
272	CILINDRO MESTRE FREIO MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 627,80	R\$ 5.022,40
273	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. MOBI 2024 PRETO	2024	UND	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
274	COIFA CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024 GRANDE	2024	UND	10	R\$ 50,40	R\$ 504,00
275	COIFA CAIXA DIREÇÃO MOBI 2024 PEQUENA	2024	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
276	MOLA 1 TRASEIRA MOBI 2024	2024	UND	12	R\$ 220,90	R\$ 2.650,80
277	MOLA 2 TRASEIRA MOBI 2024	2024	UND	13	R\$ 220,90	R\$ 2.871,70
278	PARABRISA DIANT. MOBI 2024	2024	UND	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
279	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA MOBI 2024	2024	UND	12	R\$ 60,90	R\$ 730,80
280	RETROVISSOR EXT. MOBI 2024 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2024	UND	14	R\$ 597,90	R\$ 8.370,60
281	ROLAMENTO RODA TRAS. MOBI 2024	2024	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
282	SAPATA FREIO TRAS. MOBI 2024 C/LONA	2024	UND	30	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
283	SEMI EIXO DIANT. MOBI 2024 ESQ/DIR.	2024	UND	10	R\$ 575,50	R\$ 5.755,00
284	TAMBOR FREIO TRAS. MOBI 2024	2024	UND	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
285	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 MOBI	2024	UND	6	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
286	BICO INJETOR RENAULT MOBI	2024	UND	8	R\$ 171,33	R\$ 1.370,64
287	ALTERNADOR 12V MOBI	2024	UND	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
288	RADIADOR MOBI	2024	UND	3	R\$ 485,35	R\$ 1.456,05
289	MOTOR DE PARTIDA MOBI	2024	UND	4	R\$ 840,18	R\$ 3.360,72
290	BATERIA 12V 90AH MOBI	2024	UND	4	R\$ 899,10	R\$ 3.596,40
291	PNEU ARO 14 MOBI	2024	UND	52	R\$ 515,00	R\$ 26.780,00

VALOR TOTAL

R\$ 210.372,24



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



FIORINO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
292	AMORTECEDOR DIANT. FIORINO 2018	2018	UND	12	R\$ 260,93	R\$ 3.131,16
293	AMORTECEDOR TRAS. FIORINO 2018	2018	UND	12	R\$ 322,00	R\$ 3.864,00
294	BIELETA SUSP. DIANT. FIORINO L.DIREITO 2018	2018	UND	0	R\$ 64,50	R\$ -
295	BIELETA SUSP. DIANT. FIORINO L.ESQ 2018	2018	UND	20	R\$ 64,50	R\$ 1.290,00
296	BOMBA D'ÁGUA FIORINO 2018	2018	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
297	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA FIORINO 2018	2018	UND	8	R\$ 435,00	R\$ 3.480,00
298	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. FIORINO 2018	2018	UND	30	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00
299	BUCHA BALANÇA INF. FIORINO 2018 (MAIOR)	2018	UND	30	R\$ 67,30	R\$ 2.019,00
300	BUCHA BALANÇA INF. FIORINO 2018 (MENOR)	2018	UND	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
301	BUCHA BALANÇA SUP. FIORINO 2018	2018	UND	30	R\$ 95,00	R\$ 2.850,00
302	COLAR EMB. FIORINO 2018	2018	UND	6	R\$ 249,67	R\$ 1.498,02
303	CORREIA ALT. FIORINO 2018	2018	UND	12	R\$ 50,90	R\$ 610,80
304	CORREIA DENTADA FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 83,63	R\$ 1.672,60
305	CUBO RODA DIANT. FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
306	DISCO FREIO DIANT. FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
307	ESTICADOR CORREIA DENTADA FIORINO 2018	2018	UND	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
308	FAROL FIORINO 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 314,10	R\$ 6.282,00
309	FAROL FIORINO 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 314,10	R\$ 6.282,00
310	FILTRO AR FIORINO 2018	2018	UND	80	R\$ 27,10	R\$ 2.168,00
311	FILTRO CABINE FIORINO 2018	2018	UND	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
312	FILTRO COMBUSTIVEL FIORINO 2018	2018	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
313	FILTRO LUBRIFICANTE FIORINO 2018	2018	UND	80	R\$ 20,34	R\$ 1.627,20
314	GATILHO FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.	2018	UND	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
315	GATILHO FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.	2018	UND	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
316	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. FIORINO 2018	2018	UND	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
317	KIT COIFA HOMOCINETICA FIORINO 2018 L.CAMBIO	2018	UND	12	R\$ 46,74	R\$ 560,88
318	KIT COIFA HOMOCINETICA FIORINO 2018 L.RODA	2018	UND	12	R\$ 46,74	R\$ 560,88
319	KIT EMBREAGEM FIORINO 2018	2018	UND	8	R\$ 870,00	R\$ 6.960,00
320	LANTERNA TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 218,50	R\$ 4.370,00
321	LANTERNA TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 218,50	R\$ 4.370,00
322	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 70MM	2018	UND	12	R\$ 121,00	R\$ 1.452,00
323	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 75MM	2018	UND	10	R\$ 116,90	R\$ 1.169,00
324	POLIA TENSORA CORREIA ALT. FIORINO 2018 80MM	2018	UND	12	R\$ 131,25	R\$ 1.575,00
325	REGULADOR FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.DIR.	2018	UND	12	R\$ 54,10	R\$ 649,20
326	REGULADOR FREIO TRAS. FIORINO 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 54,10	R\$ 1.082,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



327	REPARO CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 668,00	R\$ 13.360,00
328	REPARO CUBO RODA DIANT. FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 84,90	R\$ 1.698,00
329	REPARO PINÇA FREIO FIORINO 2018 43MM (2 LADOS)	2018	UND	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
330	RETENTOR PINHÃO FIORINO 2018 DIF. DIANTEIRO	2018	UND	20	R\$ 23,30	R\$ 466,00
331	RETENTOR PINHÃO FIORINO 2018 DIF. TRASEIRO	2018	UND	30	R\$ 23,30	R\$ 699,00
332	RETENTOR RODA DIANT. FIORINO 2018 EXTERNO	2018	UND	40	R\$ 33,90	R\$ 1.356,00
333	RETENTOR RODA DIANT. FIORINO 2018 INTERNO	2018	UND	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00
334	RETENTOR RODA TRAS. FIORINO 2018 EXTERNO	2018	UND	15	R\$ 31,80	R\$ 477,00
335	RETENTOR RODA TRAS. FIORINO 2018 INTERNO	2018	UND	15	R\$ 31,80	R\$ 477,00
336	BUCHA DA MOLA TRASEIRA FIORINO 2018 PARTE TRAS.	2018	UND	20	R\$ 43,20	R\$ 864,00
337	CILINDRO AUXILIAR EMB. FIORINO 2018	2018	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
338	CILINDRO MESTRE EMB. FIORINO 2018	2018	UND	30	R\$ 171,30	R\$ 5.139,00
339	CILINDRO MESTRE FREIO FIORINO 2018	2018	UND	12	R\$ 209,90	R\$ 2.518,80
340	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. FIORINO 2018 PRETO	2018	UND	12	R\$ 262,90	R\$ 3.154,80
341	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018 GRANDE	2018	UND	15	R\$ 21,50	R\$ 322,50
342	COIFA CAIXA DIREÇÃO FIORINO 2018 PEQUENA	2018	UND	16	R\$ 21,50	R\$ 344,00
343	MOLA 1 TRASEIRA FIORINO 2018	2018	UND	30	R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
344	MOLA 2 TRASEIRA FIORINO 2018	2018	UND	30	R\$ 121,60	R\$ 3.648,00
345	PARABRISA DIANT. FIORINO 2018	2018	UND	18	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
346	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA FIORINO 2018	2018	UND	15	R\$ 60,90	R\$ 913,50
347	RETROVISSOR EXT. FIORINO 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2018	UND	30	R\$ 225,40	R\$ 6.762,00
348	ROLAMENTO RODA TRAS. FIORINO 2018	2018	UND	25	R\$ 239,00	R\$ 5.975,00
349	SAPATA FREIO TRAS. FIORINO 2018 C/LONA	2018	UND	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00
350	SEMI EIXO DIANT. FIORINO 2018 ESQ/DIR.	2018	UND	30	R\$ 168,21	R\$ 5.046,30
351	TAMBOR FREIO TRAS. FIORINO 2018	2018	UND	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
352	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 FIORINO	2024	UND	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
353	BICO INJETOR RENAULT FIORINO	2024	UND	16	R\$ 108,70	R\$ 1.739,20
354	ALTERNADOR 12V FIORINO	2024	UND	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
355	RADIADOR FIORINO	2024	UND	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
356	MOTOR DE PARTIDA FIORINO	2024	UND	15	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00
357	BATERIA 12V 90AH FIORINO	2024	UND	8	R\$ 827,00	R\$ 6.616,00
358	PNEU ARO 14 FIORINO	2024	UND	52	R\$ 515,00	R\$ 26.780,00

VALOR TOTAL

R\$ 219.365,34

DOBLO 2016



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
359	AMORTECEDOR DIANT. DOBLO 2016	2016	UND	8	R\$ 369,00	R\$ 2.952,00
360	AMORTECEDOR TRAS. DOBLO 2016	2016	UND	8	R\$ 338,00	R\$ 2.704,00
361	BIELETA SUSP. DIANT. DOBLO L.DIREITO 2016	2016	UND	8	R\$ 58,50	R\$ 468,00
362	BIELETA SUSP. DIANT. DOBLO L.ESQ 2016	2016	UND	10	R\$ 64,50	R\$ 645,00
363	BOMBA D'ÁGUA DOBLO 2016	2016	UND	8	R\$ 178,20	R\$ 1.425,60
364	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA DOBLO 2016	2016	UND	7	R\$ 435,00	R\$ 3.045,00
365	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. DOBLO 2016	2016	UND	8	R\$ 21,10	R\$ 168,80
366	BUCHA BALANÇA INF. DOBLO 2016 (MAIOR)	2016	UND	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
367	BUCHA BALANÇA INF. DOBLO 2016 (MENOR)	2016	UND	10	R\$ 40,30	R\$ 403,00
368	BUCHA BALANÇA SUP. DOBLO 2016	2016	UND	20	R\$ 42,80	R\$ 856,00
369	COLAR EMB. DOBLO 2016	2016	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
370	CORREIA ALT. DOBLO 2016	2016	UND	13	R\$ 79,00	R\$ 1.027,00
371	CORREIA DENTADA DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 143,70	R\$ 2.155,50
372	CUBO RODA DIANT. DOBLO 2016	2016	UND	13	R\$ 125,00	R\$ 1.625,00
373	DISCO FREIO DIANT. DOBLO 2016	2016	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
374	ESTICADOR CORREIA DENTADA DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
375	FAROL DOBLO 2016 L.DIR.	2016	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
376	FAROL DOBLO 2016 L.ESQ.	2016	UND	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
377	FILTRO AR DOBLO 2016	2016	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
378	FILTRO CABINE DOBLO 2016	2016	UND	40	R\$ 67,20	R\$ 2.688,00
379	FILTRO COMBUSTIVEL DOBLO 2016	2016	UND	40	R\$ 169,00	R\$ 6.760,00
380	FILTRO LUBRIFICANTE DOBLO 2016	2016	UND	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
381	GATILHO FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.	2016	UND	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
382	GATILHO FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.	2016	UND	7	R\$ 9,00	R\$ 63,00
383	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. DOBLO 2016	2016	UND	10	R\$ 26,30	R\$ 263,00
384	KIT COIFA HOMOCINETICA DOBLO 2016 L.CAMBIO	2016	UND	10	R\$ 89,30	R\$ 893,00
385	KIT COIFA HOMOCINETICA DOBLO 2016 L.RODA	2016	UND	11	R\$ 89,30	R\$ 982,30
386	KIT EMBREAGEM DOBLO 2016	2016	UND	11	R\$ 930,00	R\$ 10.230,00
387	LANTERNA TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.	2016	UND	10	R\$ 203,40	R\$ 2.034,00
388	LANTERNA TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.	2016	UND	10	R\$ 203,40	R\$ 2.034,00
389	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 70MM	2016	UND	15	R\$ 184,70	R\$ 2.770,50
390	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 75MM	2016	UND	15	R\$ 77,20	R\$ 1.158,00
391	POLIA TENSORA CORREIA ALT. DOBLO 2016 80MM	2016	UND	10	R\$ 184,70	R\$ 1.847,00
392	REGULADOR FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.DIR.	2016	UND	10	R\$ 132,16	R\$ 1.321,60
393	REGULADOR FREIO TRAS. DOBLO 2016 L.ESQ.	2016	UND	20	R\$ 132,16	R\$ 2.643,20
394	REPARO CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016	2016	UND	20	R\$ 668,00	R\$ 13.360,00
395	REPARO CUBO RODA DIANT. DOBLO 2016	2016	UND	16	R\$ 84,90	R\$ 1.358,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



396	REPARO PINÇA FREIO DOBLO 2016 43MM (2 LADOS)	2016	UND	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
397	RETENTOR PINHÃO DOBLO 2016 DIF. DIANTEIRO	2016	UND	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
398	RETENTOR PINHÃO DOBLO 2016 DIF. TRASEIRO	2016	UND	16	R\$ 29,90	R\$ 478,40
399	RETENTOR RODA DIANT. DOBLO 2016 EXTERNO	2016	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
400	RETENTOR RODA DIANT. DOBLO 2016 INTERNO	2016	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
401	RETENTOR RODA TRAS. DOBLO 2016 EXTERNO	2016	UND	15	R\$ 71,19	R\$ 1.067,85
402	RETENTOR RODA TRAS. DOBLO 2016 INTERNO	2016	UND	16	R\$ 66,30	R\$ 1.060,80
403	BUCHA DA MOLA TRASEIRA DOBLO 2016 PARTE TRAS.	2016	UND	20	R\$ 43,20	R\$ 864,00
404	CILINDRO AUXILIAR EMB. DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 105,00	R\$ 1.575,00
405	CILINDRO MESTRE EMB. DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 187,40	R\$ 2.811,00
406	CILINDRO MESTRE FREIO DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 279,00	R\$ 4.185,00
407	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. DOBLO 2016 PRETO	2016	UND	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
408	COIFA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016 GRANDE	2016	UND	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50
409	COIFA CAIXA DIREÇÃO DOBLO 2016 PEQUENA	2016	UND	15	R\$ 40,80	R\$ 612,00
410	MOLA 1 TRASEIRA DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 365,40	R\$ 5.481,00
411	MOLA 2 TRASEIRA DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 365,40	R\$ 5.481,00
412	PARABRISA DIANT. DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 624,23	R\$ 9.363,45
413	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 36,80	R\$ 552,00
414	RETROVISSOR EXT. DOBLO 2016 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2016	UND	16	R\$ 232,00	R\$ 3.712,00
415	ROLAMENTO RODA TRAS. DOBLO 2016	2016	UND	15	R\$ 249,00	R\$ 3.735,00
416	SAPATA FREIO TRAS. DOBLO 2016 C/LONA	2016	UND	15	R\$ 234,17	R\$ 3.512,55
417	SEMI EIXO DIANT. DOBLO 2016 ESQ/DIR.	2016	UND	15	R\$ 464,40	R\$ 6.966,00
418	TAMBOR FREIO TRAS. DOBLO 2016	2016	UND	20	R\$ 273,02	R\$ 5.460,40
419	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 DOBLO	2016	UND	5	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
420	BICO INJETOR RENAULT DOBLO	2016	UND	8	R\$ 254,22	R\$ 2.033,76
421	ALTERNADOR 12V DOBLO	2016	UND	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
422	RADIADOR DOBLO	2016	UND	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
423	MOTOR DE PARTIDA DOBLO	2016	UND	4	R\$ 998,00	R\$ 3.992,00
424	BATERIA 12V 90AH DOBLO	2016	UND	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
425	PNEU ARO 14 DOBLO	2016	UND	52	R\$ 366,00	R\$ 19.032,00

VALOR TOTAL

R\$ 196.226,41

UNO 2018

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
------	-----------	-----	-----	-----	-----------	------------



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



426	AMORTECEDOR DIANT. UNO 2018	2018	UND	12	R\$ 360,08	R\$ 4.320,96
427	AMORTECEDOR TRAS. UNO 2018	2018	UND	12	R\$ 360,08	R\$ 4.320,96
428	BIELETA SUSP. DIANT. UNO L.DIREITO 2018	2018	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
429	BIELETA SUSP. DIANT. UNO L.ESQ 2018	2018	UND	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
430	BOMBA D'ÁGUA UNO 2018	2018	UND	8	R\$ 262,60	R\$ 2.100,80
431	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA UNO 2018	2018	UND	14	R\$ 435,00	R\$ 6.090,00
432	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. UNO 2018	2018	UND	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
433	BUCHA BALANÇA INF. UNO 2018 (MAIOR)	2018	UND	14	R\$ 33,30	R\$ 466,20
434	BUCHA BALANÇA INF. UNO 2018 (MENOR)	2018	UND	14	R\$ 23,34	R\$ 326,76
435	BUCHA BALANÇA SUP. UNO 2018	2018	UND	17	R\$ 38,00	R\$ 646,00
436	COLAR EMB. UNO 2018	2018	UND	17	R\$ 249,67	R\$ 4.244,39
437	CORREIA ALT. UNO 2018	2018	UND	13	R\$ 51,24	R\$ 666,12
438	CORREIA DENTADA UNO 2018	2018	UND	20	R\$ 67,60	R\$ 1.352,00
439	CUBO RODA DIANT. UNO 2018	2018	UND	30	R\$ 636,80	R\$ 19.104,00
440	DISCO FREIO DIANT. UNO 2018	2018	UND	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
441	ESTICADOR CORREIA DENTADA UNO 2018	2018	UND	15	R\$ 237,00	R\$ 3.555,00
442	FAROL UNO 2018 L.DIR.	2018	UND	13	R\$ 148,00	R\$ 1.924,00
443	FAROL UNO 2018 L.ESQ.	2018	UND	13	R\$ 150,30	R\$ 1.953,90
444	FILTRO AR UNO 2018	2018	UND	70	R\$ 33,20	R\$ 2.324,00
445	FILTRO CABINE UNO 2018	2018	UND	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
446	FILTRO COMBUSTIVEL UNO 2018	2018	UND	70	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
447	FILTRO LUBRIFICANTE UNO 2018	2018	UND	70	R\$ 35,87	R\$ 2.510,90
448	GATILHO FREIO TRAS. UNO 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
449	GATILHO FREIO TRAS. UNO 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
450	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. UNO 2018	2018	UND	15	R\$ 31,56	R\$ 473,40
451	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO 2018 L.CAMBIO	2018	UND	10	R\$ 37,30	R\$ 373,00
452	KIT COIFA HOMOCINETICA UNO 2018 L.RODA	2018	UND	10	R\$ 38,08	R\$ 380,80
453	KIT EMBREAGEM UNO 2018	2018	UND	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00
454	LANTERNA TRAS. UNO 2018 L.DIR.	2018	UND	12	R\$ 152,19	R\$ 1.826,28
455	LANTERNA TRAS. UNO 2018 L.ESQ.	2018	UND	12	R\$ 152,19	R\$ 1.826,28
456	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 70MM	2018	UND	17	R\$ 56,85	R\$ 966,45
457	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 75MM	2018	UND	17	R\$ 65,00	R\$ 1.105,00
458	POLIA TENSORA CORREIA ALT. UNO 2018 80MM	2018	UND	17	R\$ 81,90	R\$ 1.392,30
459	REGULADOR FREIO TRAS. UNO 2018 L.DIR.	2018	UND	18	R\$ 54,10	R\$ 973,80
460	REGULADOR FREIO TRAS. UNO 2018 L.ESQ.	2018	UND	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
461	REPARO CAIXA DIREÇÃO UNO 2018	2018	UND	15	R\$ 31,40	R\$ 471,00
462	REPARO CUBO RODA DIANT. UNO 2018	2018	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
463	REPARO PINÇA FREIO UNO 2018 43MM (2 LADOS)	2018	UND	20	R\$ 76,84	R\$ 1.536,80
464	RETENTOR PINHÃO UNO 2018 DIF. DIANTEIRO	2018	UND	18	R\$ 40,20	R\$ 723,60
465	RETENTOR PINHÃO UNO 2018 DIF. TRASEIRO	2018	UND	18	R\$ 40,20	R\$ 723,60
466	RETENTOR RODA DIANT. UNO 2018 EXTERNO	2018	UND	18	R\$ 54,70	R\$ 984,60



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



467	RETENTOR RODA DIANT. UNO 2018 INTERNO	2018	UND	18	R\$ 52,80	R\$ 950,40
468	RETENTOR RODA TRAS. UNO 2018 EXTERNO	2018	UND	18	R\$ 35,80	R\$ 644,40
469	RETENTOR RODA TRAS. UNO 2018 INTERNO	2018	UND	18	R\$ 33,60	R\$ 604,80
470	BUCHA DA MOLA TRASEIRA UNO 2018 PARTE TRAS.	2018	UND	20	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
471	CILINDRO AUXILIAR EMB. UNO 2018	2018	UND	8	R\$ 229,30	R\$ 1.834,40
472	CILINDRO MESTRE EMB. UNO 2018	2018	UND	8	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
473	CILINDRO MESTRE FREIO UNO 2018	2018	UND	8	R\$ 209,90	R\$ 1.679,20
474	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. UNO 2018 PRETO	2018	UND	10	R\$ 712,43	R\$ 7.124,30
475	COIFA CAIXA DIREÇÃO UNO 2018 GRANDE	2018	UND	10	R\$ 26,50	R\$ 265,00
476	COIFA CAIXA DIREÇÃO UNO 2018 PEQUENA	2018	UND	13	R\$ 26,50	R\$ 344,50
477	MOLA 1 TRASEIRA UNO 2018	2018	UND	14	R\$ 162,40	R\$ 2.273,60
478	MOLA 2 TRASEIRA UNO 2018	2018	UND	14	R\$ 162,40	R\$ 2.273,60
479	PARABRISA DIANT. UNO 2018	2018	UND	8	R\$ 373,00	R\$ 2.984,00
480	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA UNO 2018	2018	UND	13	R\$ 60,90	R\$ 791,70
481	RETROVISSOR EXT. UNO 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2018	UND	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
482	ROLAMENTO RODA TRAS. UNO 2018	2018	UND	18	R\$ 295,00	R\$ 5.310,00
483	SAPATA FREIO TRAS. UNO 2018 C/LONA	2018	UND	18	R\$ 95,00	R\$ 1.710,00
484	SEMI EIXO DIANT. UNO 2018 ESQ/DIR.	2018	UND	18	R\$ 451,00	R\$ 8.118,00
485	TAMBOR FREIO TRAS. UNO 2018	2018	UND	18	R\$ 273,02	R\$ 4.914,36
486	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 UNO	2018	UND	10	R\$ 243,60	R\$ 2.436,00
487	BICO INJETOR UNO	2018	UND	16	R\$ 215,90	R\$ 3.454,40
488	ALTERNADOR 12V UNO	2018	UND	15	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
489	RADIADOR UNO	2018	UND	8	R\$ 370,00	R\$ 2.960,00
490	MOTOR DE PARTIDA UNO	2018	UND	15	R\$ 814,00	R\$ 12.210,00
491	BATERIA 12V 60AH UNO	2018	UND	8	R\$ 780,00	R\$ 6.240,00
492	PNEU ARO 14 UNO	2018	UND	52	R\$ 460,50	R\$ 23.946,00

VALOR TOTAL

R\$ 204.763,56

RANGER

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
493	AMORTECEDOR DIANT. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 660,00	R\$ 9.900,00
494	AMORTECEDOR TRAS. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
495	BIELETA SUSP. DIANT. RANGER L.DIREITO 2018	2018	UND	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90
496	BIELETA SUSP. DIANT. RANGER L.ESQ 2018	2018	UND	10	R\$ 77,19	R\$ 771,90



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



497	BOMBA D'AGUA RANGER 2018	2018	UND	8	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00
498	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA RANGER 2018	2018	UND	8	R\$ 692,00	R\$ 5.536,00
499	BUCHA AMORT. DIANT. TRAS. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
500	BUCHA BALANÇA INF. RANGER 2018 (MAIOR)	2018	UND	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
501	BUCHA BALANÇA INF. RANGER 2018 (MENOR)	2018	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
502	BUCHA BALANÇA SUP. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
503	COLAR EMB. RANGER 2018	2018	UND	13	R\$ 778,71	R\$ 10.123,23
504	CORREIA ALT. RANGER 2018	2018	UND	10	R\$ 81,60	R\$ 816,00
505	CORREIA DENTADA RANGER 2018	2018	UND	10	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
506	CUBO RODA DIANT. RANGER 2018	2018	UND	12	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00
507	DISCO FREIO DIANT. RANGER 2018	2018	UND	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00
508	ESTICADOR CORREIA DENTADA RANGER 2018	2018	UND	18	R\$ 186,00	R\$ 3.348,00
509	FAROL RANGER 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 974,90	R\$ 19.498,00
510	FAROL RANGER 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 974,90	R\$ 19.498,00
511	FILTRO AR RANGER 2018	2018	UND	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
512	FILTRO CABINE RANGER 2018	2018	UND	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
513	FILTRO COMBUSTIVEL RANGER 2018	2018	UND	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
514	FILTRO LUBRIFICANTE RANGER 2018	2018	UND	60	R\$ 67,00	R\$ 4.020,00
515	GATILHO FREIO TRAS. RANGER 2018 L.DIR.	2018	UND	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
516	GATILHO FREIO TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
517	JOGO MOLA PATIM FREIO TRAS. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 31,56	R\$ 473,40
518	KIT COIFA HOMOCINETICA RANGER 2018 L.CAMBIO	2018	UND	15	R\$ 93,00	R\$ 1.395,00
519	KIT COIFA HOMOCINETICA RANGER 2018 L.RODA	2018	UND	15	R\$ 89,30	R\$ 1.339,50
520	KIT EMBREAGEM RANGER 2018	2018	UND	10	R\$ 2.280,00	R\$ 22.800,00
521	LANTERNA TRAS. RANGER 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 788,00	R\$ 15.760,00
522	LANTERNA TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 683,51	R\$ 13.670,20
523	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 70MM	2018	UND	15	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
524	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 75MM	2018	UND	15	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
525	POLIA TENSORA CORREIA ALT. RANGER 2018 80MM	2018	UND	15	R\$ 221,00	R\$ 3.315,00
526	REGULADOR FREIO TRAS. RANGER 2018 L.DIR.	2018	UND	20	R\$ 182,44	R\$ 3.648,80
527	REGULADOR FREIO TRAS. RANGER 2018 L.ESQ.	2018	UND	20	R\$ 182,44	R\$ 3.648,80
528	REPARO CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018	2018	UND	20	R\$ 402,80	R\$ 8.056,00
529	REPARO CUBO RODA DIANT. RANGER 2018	2018	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
530	REPARO PINÇA FREIO RANGER 2018 43MM (2 LADOS)	2018	UND	20	R\$ 250,87	R\$ 5.017,40
531	RETENTOR PINHÃO RANGER 2018 DIF. DIANTEIRO	2018	UND	20	R\$ 84,10	R\$ 1.682,00
532	RETENTOR PINHÃO RANGER 2018 DIF. TRASEIRO	2018	UND	20	R\$ 84,10	R\$ 1.682,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



533	RETENTOR RODA DIANT. RANGER 2018 EXTERNO	2018	UND	20	R\$ 62,98	R\$ 1.259,60
534	RETENTOR RODA DIANT. RANGER 2018 INTERNO	2018	UND	20	R\$ 62,98	R\$ 1.259,60
535	RETENTOR RODA TRAS. RANGER 2018 EXTERNO	2018	UND	20	R\$ 71,19	R\$ 1.423,80
536	RETENTOR RODA TRAS. RANGER 2018 INTERNO	2018	UND	15	R\$ 71,56	R\$ 1.073,40
537	BUCHA DA MOLA TRASEIRA RANGER 2018 PARTE TRAS.	2018	UND	12	R\$ 49,83	R\$ 597,96
538	CILINDRO AUXILIAR EMB. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
539	CILINDRO MESTRE EMB. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
540	CILINDRO MESTRE FREIO RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 858,73	R\$ 12.880,95
541	COBERTURA PARACHOQUE DIANT. RANGER 2018 PRETO	2018	UND	12	R\$ 780,69	R\$ 9.368,28
542	COIFA CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018 GRANDE	2018	UND	13	R\$ 91,00	R\$ 1.183,00
543	COIFA CAIXA DIREÇÃO RANGER 2018 PEQUENA	2018	UND	13	R\$ 91,00	R\$ 1.183,00
544	MOLA 1 TRASEIRA RANGER 2018	2018	UND	20	R\$ 516,90	R\$ 10.338,00
545	MOLA 2 TRASEIRA RANGER 2018	2018	UND	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
546	PARABRISA DIANT. RANGER 2018	2018	UND	8	R\$ 1.113,72	R\$ 8.909,76
547	RETENTOR SAIDA CAIXA MARCHA RANGER 2018	2018	UND	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
548	RETROVISSOR EXT. RANGER 2018 L.ESQ. CROMADO ELETR.	2018	UND	15	R\$ 1.007,06	R\$ 15.105,90
549	ROLAMENTO RODA TRAS. RANGER 2018	2018	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
550	SAPATA FREIO TRAS. RANGER 2018 C/LONA	2018	UND	60	R\$ 420,00	R\$ 25.200,00
551	SEMI EIXO DIANT. RANGER 2018 ESQ/DIR.	2018	UND	60	R\$ 1.318,55	R\$ 79.113,00
552	TAMBOR FREIO TRAS. RANGER 2018	2018	UND	30	R\$ 359,00	R\$ 10.770,00
553	RADIADOR RANGER	2018	UND	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
554	MOTOR DE PARTIDA RANGER	2018	UND	5	R\$ 1.957,67	R\$ 9.788,35
555	BATERIA 12V 90AH RANGER	2018	UND	6	R\$ 924,00	R\$ 5.544,00
556	PNEU ARO 17 RANGER	2018	UND	52	R\$ 1.150,00	R\$ 59.800,00

VALOR TOTAL

R\$ 515.834,73

MICRO ÔNIBUS MASSCARELLO AGRALE ANO 2014

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
557	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2014	2014	UND	12	R\$ 578,76	R\$ 6.945,12
558	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2014	2014	UND	12	R\$ 576,05	R\$ 6.912,60
559	MOLAS PARABÓLICAS TRASEIRAS MICRO-ÔNIBUS AGRALE 2014	2014	UND	10	R\$ 665,00	R\$ 6.650,00
560	BOMBA D'ÁGUA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	8	R\$ 667,27	R\$ 5.338,16



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



561	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA MICRO-ÔNIBUS 2014AGRALE	2014	UND	10	R\$ 777,45	R\$ 7.774,50
562	BUCHA AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
563	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	30	R\$ 22,58	R\$ 677,40
564	COLAR EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	5	R\$ 473,00	R\$ 2.365,00
565	CORREIA ALTERNADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	15	R\$ 204,00	R\$ 3.060,00
566	CUBO RODA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 987,00	R\$ 9.870,00
567	DISCO FREIO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 494,01	R\$ 4.940,10
568	FAROL DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
569	LANTERNA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 306,00	R\$ 3.060,00
570	FILTRO AR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
571	FILTRO CABINE MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	80	R\$ 127,33	R\$ 10.186,40
572	FILTRO COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	80	R\$ 244,00	R\$ 19.520,00
573	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	80	R\$ 170,00	R\$ 13.600,00
574	KIT EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
575	POLIA TENSORA ALTERNADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 184,70	R\$ 1.847,00
576	REGULADOR FREIO TRASEIRO L.DIREITO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
577	REGULADOR FREIO TRASEIRO L.ESQUERDO MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
578	REPARO CAIXA DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
579	REPARO CUBO RODA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 453,26	R\$ 4.532,60
580	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 402,67	R\$ 4.026,70
581	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	15	R\$ 50,69	R\$ 760,35
582	RETENTOR RODA DIANTEIRA INTERNO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	15	R\$ 42,00	R\$ 630,00
583	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



584	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	10	R\$ 564,00	R\$ 5.640,00
585	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
586	CILINDRO MESTRE FREIO MICRO-ÔNIBUS 2014	2014	UND	10	R\$ 396,49	R\$ 3.964,90
587	COBERTURA PARACHOQUE DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
588	PARABRISA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	8	R\$ 2.785,24	R\$ 22.281,92
589	RETENTOR SAÍDA CAIXA MARCHA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	10	R\$ 83,90	R\$ 839,00
590	RETROVISOR EXTERNO L.ESQ. MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	15	R\$ 1.800,00	R\$ 27.000,00
591	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE AGRALE	2014	UND	15	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
592	SAPATA FREIO TRASEIRO C/LONA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	30	R\$ 238,89	R\$ 7.166,70
593	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	15	R\$ 1.049,61	R\$ 15.744,15
594	RADIADOR MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
595	MOTOR DE PARTIDA MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	4	R\$ 3.875,00	R\$ 15.500,00
596	BATERIA 12V 150AH MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	4	R\$ 1.978,00	R\$ 7.912,00
597	PNEU 215/75 R17.5 MICRO-ÔNIBUS 2014 AGRALE	2014	UND	30	R\$ 2.059,00	R\$ 61.770,00

VALOR TOTAL

R\$ 395.054,60

GOL 2012

ITEM	DESCRIÇÃO	ANO	UND	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
598	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 2012 L.DIR.	2012	UND	12	R\$ 281,00	R\$ 3.372,00
599	AMORTECEDOR DIANTEIRO GOL 2012 L.ESQ.	2012	UND	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
600	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 2012 L.DIR.	2012	UND	12	R\$ 222,50	R\$ 2.670,00
601	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL 2012 L.ESQ.	2012	UND	12	R\$ 222,50	R\$ 2.670,00
602	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA INFERIOR GOL 2012	2012	UND	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
603	BUCHA SUSPENSÃO DIANTEIRA SUPERIOR GOL 2012	2012	UND	20	R\$ 25,70	R\$ 514,00
604	BUCHA SUSPENSÃO TRASEIRA GOL 2012	2012	UND	20	R\$ 47,00	R\$ 940,00
605	BOMBA D'ÁGUA GOL 2012	2012	UND	5	R\$ 141,27	R\$ 706,35
606	BOMBA DIREÇÃO HIDRÁULICA GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 449,90	R\$ 2.699,40



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



607	KIT EMBREAGEM GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
608	COLAR EMBREAGEM GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 249,67	R\$ 1.498,02
609	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM GOL 2012	2012	UND	3	R\$ 185,10	R\$ 555,30
610	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM GOL 2012	2012	UND	3	R\$ 129,00	R\$ 387,00
611	CORREIA ALTERNADOR GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
612	POLIA TENSORA CORREIA ALTERNADOR GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
613	CORREIA DENTADA GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 165,95	R\$ 2.489,25
614	ESTICADOR CORREIA DENTADA GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 105,90	R\$ 1.588,50
615	FILTRO AR GOL 2012	2012	UND	60	R\$ 66,14	R\$ 3.968,40
616	FILTRO CABINE GOL 2012	2012	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
617	FILTRO COMBUSTÍVEL GOL 2012	2012	UND	60	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
618	FILTRO LUBRIFICANTE GOL 2012	2012	UND	60	R\$ 43,11	R\$ 2.586,60
619	CUBO RODA DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	8	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
620	DISCO FREIO DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
621	PINÇA FREIO DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 57,80	R\$ 867,00
622	SAPATA FREIO TRASEIRO C/LONA GOL 2012	2012	UND	20	R\$ 163,80	R\$ 3.276,00
623	TAMBOR FREIO TRASEIRO GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 186,00	R\$ 1.116,00
624	REGULADOR FREIO TRASEIRO GOL 2012 L.DIR.	2012	UND	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
625	REGULADOR FREIO TRASEIRO GOL 2012 L.ESQ.	2012	UND	8	R\$ 69,90	R\$ 559,20
626	SEMI EIXO DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	4	R\$ 492,14	R\$ 1.968,56
627	RETENTOR RODA TRASEIRA GOL 2012	2012	UND	10	R\$ 220,30	R\$ 2.203,00
628	REPARO PINÇA FREIO DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 32,50	R\$ 487,50
629	CAIXA DE DIREÇÃO GOL 2012	2012	UND	8	R\$ 949,00	R\$ 7.592,00
630	COIFA CAIXA DIREÇÃO GOL 2012	2012	UND	10	R\$ 25,70	R\$ 257,00
631	FAROL DIANTEIRO GOL 2012 L.DIR.	2012	UND	8	R\$ 280,03	R\$ 2.240,24
632	FAROL DIANTEIRO GOL 2012 L.ESQ.	2012	UND	8	R\$ 316,80	R\$ 2.534,40
633	LANTERNA TRASEIRA GOL 2012	2012	UND	8	R\$ 116,19	R\$ 929,52
634	PARABRISA DIANTEIRO GOL 2012	2012	UND	4	R\$ 832,15	R\$ 3.328,60
635	RETROVISOR EXTERNO GOL 2012 L.DIR.	2012	UND	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
636	RETROVISOR EXTERNO GOL 2012 L.ESQ.	2012	UND	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
637	BOMA DE COMBUSTIVEL 12 GOL 2012	2012	UND	6	R\$ 243,60	R\$ 1.461,60
638	BICO INJETOR RENAULT GOL 2012	2012	UND	8	R\$ 204,80	R\$ 1.638,40
639	ALTERNADOR 12V GOL 2012	2012	UND	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
640	RADIADOR GOL 2012	2012	UND	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
641	MOTOR DE PARTIDA GOL 2012	2012	UND	3	R\$ 913,73	R\$ 2.741,19
642	BATERIA 12V 60AH GOL 2012	2012	UND	4	R\$ 730,00	R\$ 2.920,00
643	PNEU ARO 14 GOL 2012	2012	UND	15	R\$ 556,27	R\$ 8.344,05

VALOR TOTAL

R\$ 94.519,28



VALOR TOTAL DOS INTENS

R\$ 3.873.374,99

1.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre seguir os parametros de qualidade, estabelecidos pelas agencias regulatorias.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. GARANTIA DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE:

- A frota de veículos (ambulâncias, carros de transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio - TFD, veículos de fiscalização sanitária, carros para equipes de saúde da família, transporte de medicamentos, vacinas e materiais) é crucial para o funcionamento da Secretaria.
- A falta de peças para manutenção preventiva e corretiva pode levar à paralisação ou inatividade de veículos, comprometendo o atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em situações de urgência e emergência.

1.2. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA:

- O uso constante e, muitas vezes, em condições severas (estradas ruins, longas distâncias) causa o desgaste natural dos componentes dos veículos.
- A compra de peças é necessária para a manutenção preventiva (troca de filtros, óleos, correias, pneus, freios, etc.) para evitar falhas maiores e mais caras.
- É essencial para a manutenção corretiva (substituição de peças quebradas ou danificadas em acidentes ou falhas) para que os veículos voltem a operar rapidamente.

1.3. SEGURANÇA DOS PACIENTES E SERVIDORES:

- Veículos com peças desgastadas ou danificadas (como freios, pneus, suspensão) representam risco de acidentes para os pacientes transportados e para os servidores públicos.
- A aquisição de peças de qualidade e sua pronta substituição garantem a segurança e a confiabilidade dos veículos.

1.4. EFICIÊNCIA E ECONOMIA A LONGO PRAZO:

- A manutenção regular com peças de reposição adequadas evita que pequenos problemas se transformem em grandes avarias, que exigiriam reparos mais complexos e dispendiosos no futuro.



- Manter a frota em bom estado de conservação e funcionamento aumenta a vida útil dos veículos.

1.5. CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO:

- Muitas peças (como pneus em mau estado, iluminação, ou problemas na suspensão) podem gerar multas de trânsito e até a retenção do veículo, prejudicando o serviço e gerando custos adicionais para o município/estado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As peças e serviços deverão atender aos padrões de qualidade e desempenho exigidos para uso administrativo e operacional na SEMSA.
- 3.2. A entrega dos itens objeto desse processo será feita de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Saúde em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra;
- 3.3. As peças a serem fornecidas deverão ser genuínas da fabricante ou similares às originais certificadas pelo INMETRO, desde que atendam integralmente aos padrões de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade exigidos para os veículos
- 3.4. As peças similares às originais deverão ser novas, e produzidas por fabricantes com comprovada atuação no mercado de reposição, devendo seguir as especificações técnicas recomendadas pela montadora.
- 3.5. Não serão aceitas peças usadas, recondicionadas, remanufaturadas ou que apresentem indícios de má conservação, armazenamento inadequado ou procedência duvidosa.
- 3.6. O fornecedor deverá garantir a perfeita compatibilidade das peças com os veículos mencionados, responsabilizando-se por eventuais danos causados pelo uso de peças inadequadas ou de baixa qualidade.
- 3.7. A Administração reserva-se o direito de recusar peças que não atendam aos requisitos de qualidade ou compatibilidade, podendo solicitar substituição sem ônus adicional.

3.3.1. Da exigência da amostra

- 3.3.1.1.. Não se aplica

3.3.2. Da execução

- 3.3.2.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- 3.3.2.7. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do FUNDO



MUNICIPAL DE SAÚDE em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

- 3.3.2.8. Efetuar a entrega objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento de Compras;

3.4. Garantia dos serviços e peças

- 3.4.2. As peças fornecidas devem possuir garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.
- 3.4.3. Caso haja falha nas peças aplicadas, a empresa contratada deverá providenciar a substituição sem custos adicionais.

4.1.3. Subcontratação

- 4.1.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

- 4.1.1. O prazo de entrega dos itens será em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da ordem de serviço.
- 4.1.2. No ato da entrega, será realizada inspeção e conferência para verificar conformidade com as especificações solicitadas. Caso haja divergências, a empresa deverá providenciar a substituição em até 3 dias úteis, sem custos adicionais.
- 4.1.3. A empresa deve garantir a total disponibilidade das peças necessárias para evitar atrasos na execução dos reparos.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 5.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Termo;
- 5.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 5.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de uso;
- 5.5. Solicitar a troca do objeto mediante comunicação a ser feita pela autoridade competente;
- 5.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de compras, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



5.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Arcar com todas as despesas, diretas, ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Saúde.

6.2. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

6.2.3. Salários;

6.2.4. Seguros de acidentes;

6.2.5. Taxas, impostos e contribuições;

6.2.6. Indenizações;

6.2.7. Vale-refeição;

6.2.8. Vales-transportes; e

6.2.9. Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

6.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá e/ou uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

6.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

6.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

6.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

6.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no prazo de 5 (cinco)



dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Departamento de Compras;

- 6.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 3 (três) dias, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Departamento de Compras;
- 6.10. Comunicar ao Departamento de Compras do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.11. Obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Da Fiscalização

- 7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, que será indicado na formalização do contrato (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



- 7.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 7.6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 7.6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 7.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 7.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 7.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.7. Gestor do Contrato

- 7.7.1. Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, de São Félix do Xingu – PA, designará o gestor de contratos na formulação do contrato .
- 7.7.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



- 7.7.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 7.7.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 7.7.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 7.7.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 7.7.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 7.7.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Recebimento

- 9.1.1. Os itens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízos a contratante.

9.1.3. Em caso de rejeição do objeto a contratada terá 03 (três) dias para troca, podendo ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2. Liquidação

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.2.3.1. A garantia;
- 9.2.3.2. A data da emissão;
- 9.2.3.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.2.3.4. O período respectivo de execução do contrato;
- 9.2.3.5. O valor a pagar; e
- 9.2.3.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras,



reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.2.5.A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.6.A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas pelo órgão; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

9.2.7.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.8.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.9.Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.10.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.3. Prazo de pagamento



9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

9.4. Forma de pagamento

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, modo de disputa ABERTO.

10.1. Forma de fornecimento



O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade da Secretaria Executiva Municipal de saúde- SEMSA

10.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.2.1. Habilitação jurídica

- 10.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 10.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 10.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede,



além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- 10.2.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 10.2.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 10.2.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um);



- 10.2.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 10.2.3.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.2.3.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). O atendimento dos índices econômicos previstos neste item, estarão habilitadas as empresas que apresentar a comprovação de patrimônio líquido ou capital social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados, na forma da lei.
- 10.2.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

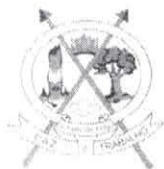
10.2.4. Qualificação Técnica

- 10.2.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 10.2.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 11.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto municipal 231 de 2025 e suas alterações.

12. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



- 12.1. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Municipal nº 231 de 2025 ambos regulamentados pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 12.2. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada
- 12.3. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 12.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 12.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. O custo estimado total para a aquisição é de R\$ 3.873.374,99 (três milhões oitocentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), Conforme especificado no ANEXO I.
- 13.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023).

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



- 14.1. Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a respectiva unidade, pela classificação orçamentária, conforme despacho do setor competente e à época da efetiva contratação.

São Félix do Xingu, 21 de outubro de 2025.


SANMARAH MELKEER SILVA FIALHO
Equipe de Planejamento
Portaria N°538/2025